

ANEXO V



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL - SG
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - DEADI
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS - GEPOS
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Departamento de Administração Interna (DEADI) da Secretaria de Organização Institucional (SEORI) do Ministério da Defesa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 9º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, que não sou, nem meu cônjuge ou companheiro (a) amparados por lei, proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação da construção.

Declaro ainda, que meu cônjuge, ou companheiro (a), abaixo identificado (a), não é cessionário (a) de imóvel funcional, bem como não recebe na esfera da Administração Pública, valor referente a ressarcimento de despesas com moradia.

Por ser verdade, firmo o presente documento, ciente de que a falsa declaração constitui crime capitulado no **caput** do art. 299 do Código Penal Brasileiro e comprometo-me a comunicar a esse Departamento qualquer situação que venha a alterar a presente Declaração.

Brasília-DF, de de

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Nome do (a) Cônjuge: _____

CPF do (a) Cônjuge: _____